INDICAÇÃO_____2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA AVENIDA ANTÔNIA CORREIA LIRA, NO CRUZAMENTO COM A RUA JT-04, LOCALIZADA NO BAIRRO OLÍMPICO, BOA VISTA/RR."











JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um pedido urgente dos moradores e comerciantes da região. A Avenida Antônia Correia Lira é uma via de fluxo considerável e, no cruzamento citado, tem-se observado o tráfego de veículos em alta velocidade, o que eleva drasticamente o risco de atropelamentos e colisões.

A instalação do redutor de velocidade faz-se necessária para:

- Garantir a segurança de pedestres, incluindo crianças e idosos que transitam pelo local;
- Forçar a redução da velocidade de veículos automotores em trecho de risco;
- Prevenir acidentes graves que vêm ameaçando a integridade física da comunidade do bairro Olímpico.

Diante do exposto, e visando a melhoria da mobilidade urbana e a preservação da vida, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Boa Vista/RR 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220

Assinado de forma digital por ANTONIO ORESTE DE AGUIAR:64475220220
Dados: 2026.02.27 13:59:02 -04'00'

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista